

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013**

**CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PGM E COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA.**

**OBJETO:** O objeto do estabelecimento de parceria entre a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA, a Procuradoria Geral do Município de Araucária – PGM e a Prefeitura do Município de Araucária – Estado do Paraná para o assessoramento jurídico temporário, tendo em vista a necessidade de amparo neste setor da COHAB ARAUCÁRIA até haver efetiva contratação de novo advogado, visto que no momento não pode haver contratação de funcionários pois o Município esta acima do limite prudencial, conforme Termo de Cooperação nº 001/2013 e Processo nº 12822/2013.

**PRAZO:** O Termo de Cooperação terá sua vigência por período indeterminado até haver efetiva contratação de novo advogado pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA, que será providenciada tão logo seja permitida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que há um concurso em vigência.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MARCELO LINHARES FREHSE**  
Procurador Geral do Município